
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM**
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 003/2026

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária na modalidade comum, e dá as providências”

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 02/2026; e

Considerando, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **Aposentadoria Voluntária na modalidade Comum** ao servidor **MARCOS ANTONIO DA FONSECA**, CPF sob n. 029.326.858-48, lotado no cargo de Motorista – matrícula na Prefeitura sob n. 10683-1, **a partir de 09 de abril de 2026**, conforme regras permanentes de aposentadoria estabelecidas no art. 15 da Lei Complementar Municipal n. 2.393.

Art. 2º – O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no artigo anterior será na ordem de **R\$ 2.204,36** (dois mil, duzentos e quatro reais e trinta e seis centavos), apurado na forma de cálculo da **Média Aritmética**, conforme arts. 17 e 18 da LC n. 2.393/2020, com reajustamento **nos termos estabelecidos pelo RGPS/INSS** de acordo com o art. 20 da LC n. 2.393/2020.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP, em 09 de abril de 2026.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente